



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO Nº 66/2022

DISPÕE SOBRE abertura de Crédito Suplementar por Conta do Superávit Financeiro do exercício de 2021.

**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do Superávit Financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Gestora:** 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

**Órgão Orçamentário:** 1000 – CISAMARP

**Unidade Orçamentária:** 1001 – CISAMARP

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 1 – Saúde para Todos

**Ação:** 2.2 – Manutenção do CISAMARP

**Despesa:** 5

**Modalidade de Aplicação:** 3.3.90 – valor de R\$ 630.000,00

**Art. 2º** A presente Resolução, está de acordo com o artigo 4º da resolução nº 44/2021, do dia 21 de julho de 2021.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 15 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Wilson Ribeiro Cardoso Junior**

Presidente do CISAMARP

Presidente CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (\*\*.493.469-\*\*)

em 15/12/2022 15:25:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/607500cc-4a91-4032-92d8-d6d5aa10502b>

